



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL N° 01/2025.**

Processo Administrativo nº: 040/2025.

A Diretora Geral da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º, da LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, art. 35 §1º e art. 36 §1º da Resolução nº. 005 de 2025 e art. 75 § 2º e art. 95 da lei Federal nº 14.133/2021, considerando haver o Agente de DISPENSA cumprido todas as exigências do procedimento
Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para licenciamento de direito de uso (locação), incluindo manutenção, treinamento e suporte técnico em software de gestão pública, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.

Considerando o resultado do procedimento de Dispensa Presencial nº 01/2025, conduzido nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis;

Considerando que a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA** obteve a melhor classificação e atendeu a todas as exigências editalícias e legais;

RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** à empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, o objeto da Dispensa Presencial nº 01/2025, nos termos constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo.
2. **HOMOLOGAR** o resultado do certame, para que surta seus efeitos legais e possibilite a contratação nos termos da legislação vigente.

Publique-se e cumpra-se.

Maracanaú/CE, 18 de Agosto de 2025.

CIRLANE FERNANDES CRUZ
Diretora Geral da Câmara Municipal de Maracanaú



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA N° 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para licenciamento de direito de uso (locação), incluindo manutenção, treinamento e suporte técnico em software de gestão pública, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DOSELICIT- DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Maracanaú – CE, 18 de Agosto de 2025.

Autor: A. A. Ferreira
Servidor Responsável